
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

Nº do Processo: 004005-00632

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0072/2022

Área Técnica Responsável: Gerência Corporativa Jurídica

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços, sob demanda, em regime de não exclusividade, para extração e envio de cópias, participação de audiências e recebimento de alvarás em processos judiciais e administrativos de interesse do Sesc em Minas nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro (restrito às Comarcas de São João da Barra, Campos dos Goytacazes e Capital) e no Distrito Federal

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

No que tange ao item 2.1, pois questionamos se podemos efetuar a prestação de serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (restrito às Comarcas de São João da Barra, Campos dos Goytacazes e Capital), excluindo o Estado de Minas e Distrito Federal.

Resposta 01:

Não existe a possibilidade de exclusão, é necessário a prestação em todas as localidades citadas no Edital e Anexos.

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas